



MESSIASPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
MESSIAS  
CNPJ: 14.971.510/0001-10  
RUA: TRAVESSA PAULO FERNANDES LINS, 04 – CENTRO

# **RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO – 2023**

## **SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. OBJETIVO .....	3
3. UNIDADE GESTORA DO RPPS .....	3
4. DESENVOLVIMENTO .....	4
5. DAS RECEITAS .....	4
6. DAS DESPESAS .....	5
7. DA CONTABILIDADE .....	5
8. DA TESOURARIA .....	6
9. DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS .....	7
10. DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS .....	7
11. DAS DESPESAS COM APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFÍCIOS	
EVENTUAIS .....	7
12. DOS SALDOS FINANCEIROS .....	8
13. DOS RESTOS A PAGAR .....	8
14. CONCLUSÃO .....	8



**MESSIASPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DE MESSIAS**  
CNPJ: 14.971.510/0001-10  
RUA: TRAVESSA PAULO FERNANDES LINS, 04 –  
CENTRO

**ENTIDADE: MESSIASPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS**  
**CNPJ: 14.971.510/0001-10**  
**GESTORA: MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA**  
**CONTROLADORA INTERNA: MARIA ROSIMEIRE LOPES DE MELO**

## **1. INTRODUÇÃO**

Tendo previsão legal na Constituição Federal de 1988 e com base nos princípios fundamentais de contabilidade em consonância com a Lei Federal n.º 4.320/64 e outras legislações em vigor, foi iniciada a análise conclusiva do Controle Interno utilizando o método de amostragem que julgamos necessário diante das situações que se apresentaram a ocasião. Logo o Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização.

## **2. OBJETIVO**

Verificação do cumprimento da legislação em vigor no âmbito da Administração Municipal, na feitura e ordenamento das despesas e no correto enquadramento do recebimento de receitas, sempre observando as rubricas orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

A finalidade maior de nossos trabalhos é analisar os documentos comprobatórios de receita e despesas, nos seus aspectos legais no Exercício Financeiro de 2023.

## **3. UNIDADE GESTORA DO RPPS**

O Regime Próprio de Previdência Social possui como unidade gestora o MESSIASPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS criada através da Lei n.º 145, de 22 de dezembro de 2011.

Constituem os principais recursos do MESSIASPREV: I) o produto de arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações no percentual de 14% (quatorze por cento) incidente sobre a remuneração de contribuição;  
II) o produto de arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer Poderes do Município, suas autarquias e fundações no mesmo percentual aplicado a contribuição dos segurados ativos, incidentes sobre a parcela dos proventos



**MESSIASPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DE MESSIAS**  
CNPJ: 14.971.510/0001-10  
RUA: TRAVESSA PAULO FERNANDES LINS, 04 –  
CENTRO

de aposentadorias e das pensões concedidas pelo RGPS que o supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS; e

III) o produto de arrecadação da contribuição do Município – Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas, com percentual de uma alíquota patronal de 14% (quatorze por cento) e uma alíquota suplementar a ser estabelecida através do cálculo atuarial, sobre o valor total da remuneração de contribuição dos servidores ativos e inativos.

IV) o valor correspondente ao Imposto de Renda retido na fonte referente aos proventos dos inativos e pensionistas pagos pelo RPPS.

Para a consecução de seus objetivos e finalidades o MESSIASPREV é administrado por uma Diretoria Executiva que é composta por um Diretor Presidente; Vice Presidente e um Diretor Administrativo Financeiro.

Além da Diretoria, temos o Conselho Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimentos os setores contábil, o qual executa toda a contabilização dos fatos contábeis, emissão de Empenhos, Balancetes, Prestação de Contas anual, dentre outros pertinentes; jurídico, o qual realiza a análise dos Processos de Concessões de Benefícios, emissão de pareceres, projetos de Lei etc.

#### **4. DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO**

O MESSIASPREV teve um orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2023, através da Lei n.º 390/2022, que estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ 11.073.500,00 (onze milhões, setenta e três mil e quinhentos Reais), sendo que neste mesmo exercício arrecadou o montante de R\$ 8.566.940,71 (oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta Reais e setenta e um centavos) e empenhou o valor de R\$ 4.241.214,63 (quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quatorze Reais e sessenta e três centavos), liquidou o mesmo que empenhou, e pagou o valor de R\$ 4.236.944,17 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro Reais e dezessete centavos).

Em decorrência da austeridade com os gastos do MESSIASPREV, verificamos um SUPERAVIT FINANCEIRO, o qual será demonstrado mais adiante.

#### **5. DAS RECEITAS**

A arrecadação das receitas do MESSIASPREV deu-se da seguinte forma: Receitas Correntes importaram a monta de R\$ 5.937.947,54 (cinco milhões, novecentos e trinta



MESSIASPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DE MESSIAS  
CNPJ: 14.971.510/0001-10  
RUA: TRAVESSA PAULO FERNANDES LINS, 04 –  
CENTRO

e sete mil, novecentos e quarenta e sete Reais e cinquenta e quatro centavos), Receitas Intra-orçamentárias na monta de R\$ 2.628.993,17 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e três Reais e dezessete centavos), tudo isso que se deu através dos repasses realizados pela Prefeitura Municipal de Messias durante o exercício financeiro de 2023 (parte patronal, parte funcional, resultados de rendimentos e COMPREV).

## 6. DAS DESPESAS

Para melhor analisar a aplicação dos recursos do MESSIASPREV, as despesas realizadas no ano de 2023 serão demonstradas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	Valores Empenhados R\$	Valores Liquidados R\$	Valores Pagos R\$	Restos a Pagar R\$
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	363.347,15	363.347,15	363.031,51	315,64
DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSIONISTAS	3.877.867,48	3.877.867,48	3.873.912,66	3.954,82
<b>Total</b>	<b>4.241.214,63</b>	<b>4.241.214,63</b>	<b>4.236.944,17</b>	<b>4.270,46</b>

As despesas empenhadas importaram o valor de R\$ 4.241.214,63 (quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quatorze Reais e sessenta e três centavos); as despesas liquidadas importaram o mesmo valor empenhado, e as despesas pagas na quantia de R\$ 4.236.944,17 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro Reais e dezessete centavos). Foi suplementado o valor de R\$ 41.204,18 (quarenta e um mil, duzentos e quatro Reais e dezoito centavos) e anulado o mesmo valor, conforme demonstrado nos Balancetes Contábeis e Balanço Geral de 2023.

## 7. DA CONTABILIDADE

A contabilidade do MESSIASPREV se encontra com seus lançamentos de receitas e despesas processados e contabilizados com seus respectivos balancetes elaborados e encadernados. As despesas analisadas seguiram os procedimentos contábeis cabíveis quanto a sua escrituração, sendo observada a previsibilidade orçamentária para feita da despesa e, por conseguinte a emissão das Notas de Empenhos, acompanhadas da autorização da Presidente e do atesto da realização do serviço e/ou entrega da



MESSIASPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DE MESSIAS  
CNPJ: 14.971.510/0001-10  
RUA: TRAVESSA PAULO FERNANDES LINS, 04 –  
CENTRO

mercadoria. Vale salientar que todos os documentos de receitas e despesas se encontram na sede do MESSIASPREV.

O MESSIASPREV encaminhou ao Sistema Integrado de Controle de Auditoria Pública – SICAP os relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, como também assinou junto ao mesmo convênio de cooperação técnica que tem por objeto a ampla divulgação de dados constantes do Sistema Integrado de Auditoria Pública, Módulo Transparência – SIAP e referentes a execução orçamentária e financeira nos termos dos artigos 48 § único, incisos I e III, e artigo 48-A, ambos da Lei Complementar n.º 131, artigos 2º e 7º do Decreto Federal n.º 7.185, de 27/05/2010 e a Instrução Normativa n.º 001/2013, de 06/06/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

As disponibilidades orçamentárias constam de registro próprio de modo que recursos vinculados ao MESSIASPREV ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada. Conforme já relatado houve abertura de créditos adicionais e as alterações de saldos apresentadas nos Decretos de abertura de créditos adicionais representam os mesmos valores demonstrados na contabilidade.

O registro contábil atendeu às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Como já foi dito, por amostragem, os processos de realização de despesas são submetidos à verificação e análise do Controle Interno, não sendo detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados.

O MESSIASPREV não possui Comissão Permanente de Licitação regular utilizando-se, quando necessário, da Comissão Permanente de Licitação do Município, que funciona conforme os ditames da legislação em vigor, fazendo com que todos os processos de compras de materiais e serviços de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal nº 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão e nos casos em que há dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 8. DA TESOURARIA

Localiza-se no prédio sede do MESSIASPREV e é exercida pela Diretora Administrativo Financeiro, responsável pela execução financeira do órgão, quando na realização de pagamentos e solicitações da realização das despesas. Há uma programação financeira mensal para o desembolso para atender as despesas previamente fixadas no Orçamento do MESSIASPREV. Os recursos são legalmente vinculados à finalidade específica, e foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.



**MESSIASPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DE MESSIAS**  
CNPJ: 14.971.510/0001-10  
RUA: TRAVESSA PAULO FERNANDES LINS, 04 –  
CENTRO

O MESSIASPREV recebe do Setor Financeiro da Prefeitura Municipal as guias de contribuições previdenciárias para o recolhimento da parte patronal e funcional, porém os repasses estão sendo efetivados apenas de forma PARCIAL, gerando um débito previdenciário, o qual está sendo apurado para posterior inserção nos sistemas do Ministério da Previdência, CADPREV, para a partir daí, termos a condição de, em comum acordo com o Executivo, elaborarmos o Parcelamento, ou o Município efetivar os devidos repasses em sua totalidade, evitando desta forma, maiores danos ao erário.

Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados e foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os registros contábeis, todos esses extratos das contas bancárias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos Financeiros, bem como anexados aos Balancetes Mensais, Via do MESSIASPREV.

#### **9. DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

O MESSIASPREV deu publicidade aos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre/semestre anterior.

As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foram efetuadas nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN e o envio bimestral do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foi efetuado nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN.

#### **10. DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Conforme determina o Art. 62, II da Lei n.º 001/2022, de 22 de junho de 2022, que diz: “limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, ao percentual de 3% (três por cento), aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no §7º”. Cumprindo essa determinação fora feito o levantamento do valor total da remuneração dos segurados vinculados ao Regime de Previdência Própria do Servidor relativo ao exercício de 2022.

Verificamos que o MESSIASPREV não ultrapassou o limite de 3% (três por cento) do valor da despesa com pessoal através dos demonstrativos encaminhados pelo Setor de Recursos Humanos, cumprindo o que preconiza a legislação em vigor. Vejamos no quadro abaixo:



MESSIASPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DE MESSIAS  
CNPJ: 14.971.510/0001-10  
RUA: TRAVESSA PAULO FERNANDES LINS, 04 –  
CENTRO

Taxa Limite	Valor Utilizado	Valor da Sobra
R\$ 467.608,88	R\$ 363.347,15	R\$ 104.261,73

#### 11. DAS DESPESAS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O MESSIASPREV pagou no ano de 2023 o valor de R\$ 3.873.912,66 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e doze Reais e sessenta e seis centavos) a aposentados e pensionistas.

#### 12. DOS SALDOS FINANCEIROS

O saldo financeiro final no ano de 2023 importou o valor de R\$ 23.094.706,39 (vinte e três milhões, noventa e quatro mil, setecentos e seis Reais e trinta e nove centavos). Observamos que houve um bom aumento no saldo financeiro, com relação aos exercícios de 2021 e 2022, vejamos:

**Saldo Final em 2021: R\$ 16.983.686,10**

**Saldo Final em 2022: R\$ 19.181.038,22**

**Saldo Final em 2023: R\$ 23.094.706,39**

**Percentual de Aumento (2023 com relação a 2022): 20,40%**

Poderia ter sido muito melhor o desempenho, mas alguns fatores primordiais direcionaram a um menor incremento, quais sejam: Repasses das Contribuições Previdenciárias PARCIAIS, e os efeitos das variações negativas nos fundos de investimentos.

#### 13. DOS RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar no exercício financeiro de 2023, a ser pago em 2024, importou o valor de R\$ 4.270,46 (quatro mil, duzentos e setenta Reais e quarenta e seis centavos). O MESSIASPREV atendeu o que preconiza o Art. 42 da LRF e a Lei n.º 4.320/64.

Não houve inscrição de restos a pagar sem disponibilidade financeira, evidenciando equilíbrio das contas públicas.

#### 14. CONCLUSÃO



**MESSIASPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DE MESSIAS  
CNPJ: 14.971.510/0001-10  
RUA: TRAVESSA PAULO FERNANDES LINS, 04 –  
CENTRO**

Percebemos que o MESSIASPREV necessita de ações do Governo Municipal, para que consiga efetivar os repasses das contribuições previdenciárias de forma tempestiva e em sua totalidade, de modo a garantir os benefícios futuros e atingir as metas estabelecidas.

Observamos que há um equilíbrio financeiro e atuarial, destacado no Cálculo Atuarial e instituído via Lei, no Plano de Amortização, porém em decorrência do não repasse das contribuições previdenciárias de forma regular e em sua totalidade, ficou evidenciado que há um débito previdenciário, o qual como mencionado, está sendo levantado para posteriores deliberações.

Neste sentido é de suma importância que o Município promova os repasses das contribuições previdenciárias ao MESSIASPREV e elabore o Cálculo Atuarial, o qual vem sendo elaborado anualmente.

No tocante aos processos de despesas reitero que a análise foi realizada por amostragem evidenciando o que fora relatado na presente análise.

É o Relatório.

  
**MARIA ROSIMEIRE LOPES DE MELO  
CONTROLADORA INTERNA - MESSIASPREV**